

PARECER Nº 687/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 056/02**

Visa o presente Projeto de Lei nº 056/02, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Travessa José Augusto Simões Cabete o logradouro público inominado situado à altura do número 70 da Rua Doutor Virgílio Machado, Distrito da Penha.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade e apresentou substitutivo com outra descrição sugerida pelo Executivo e no qual o logradouro público fica denominado como Rua José Augusto Simões Cabete.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de travessa, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura, porém apresenta substitutivo a fim de contemplar a descrição e manter o tipo do logradouro, travessa, do projeto original, conforme informações do Executivo.

SUBSTITUTIVO Nº /2002 AO PROJETO DE LEI Nº 056/02

Denomina Travessa José Augusto Simões Cabete, logradouro público inominado, conhecido como Rua Particular, situado no Bairro Vila Feliz, Distrito da Penha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Travessa José Augusto Simões Cabete o logradouro público inominado, CODLOG nº 68.765-0, conhecido como Rua Particular, com início na Rua Dr. Virgílio Machado, altura do nº 70 e término aproximadamente a 52 metros além de seu início (setor 060, quadra 110), Bairro Vila Feliz, Distrito da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05-06-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente
EDIVALDO ESTIMA - Relator
BISPO ATÍLIO FRANCISCO
JOÃO ANTONIO
MARCOS ZERBINI
NABIL BONDUKI
TONINHO PAIVA